

### **INDICAÇÃO**

Dispõe ao Prefeito Municipal, que se efetue serviço de TAPA BURACO na Rua Dr. Euclides Mota nº 409 do Bairro Jardim Guanabara. (Urgente).

#### **À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de especial reivindicação efetuada pelos moradores do Bairro Jardim Guanabara, junto a este Parlamentar, visando se realizar, através do Poder Público Municipal, a execução de serviços de **TAPA BURACOS** na Rua Dr. Euclides Mota nº 409, do Bairro Jardim Guanabara, por se tratar de medida necessária e essencial ao funcionamento daquele logradouro, haja vista que a presença de buracos em vias de alto fluxo de automóveis pode ocasionar maior incidência de acidentes, concomitantemente haverá menor ocorrência de cidadãos feridos por ocasião de acidentes de trânsito naquela região, desafogando consideravelmente o Sistema de Saúde Municipal.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovarem a presente Propositura.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2025.

**Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

